



**Situação relativa à vacinação infantil contra COVID-19 em Setembro de 2023**

**PARECER DO COLÉGIO DE PEDIATRIA**

Em Julho e Outubro de 2021 a Direcção do Colégio de Pediatria emitiu pareceres sobre a conveniência da vacinação generalizada de crianças e jovens contra a COVID-19, que oportunamente submeteu ao Bastonário da Ordem dos Médicos.

Actualmente há um recrudescimento do número de infecções e risco de contágio, todavia sem a gravidade ou mortalidade dos primeiros surtos da infecção pelo SARS-COV2. Como é do conhecimento geral, as sucessivas variantes têm revelado alta contagiosidade, mas reduzida mortalidade. Essa evolução tem justificado a redução de medidas de isolamento individual, afastamento social ou de novo uso generalizado de máscaras, como tem sido reconhecido pelas autoridades de saúde e pelo Director do Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência a anti-microbianos da DGS, em declarações recentes à imprensa.

Também na Austrália, que se notabilizou por estrita exigência de vacinação anti-COVID no passado recente, o Grupo Técnico da Aconselhamento reconhece que na população infantil até aos 5 anos a vacinação, ou revacinação não são recomendadas independentemente da situação de risco individual, e dos 5 aos 17 anos a hipótese poderá ser individualmente considerada em população de risco ([ATAGI Update on the COVID-19 Vaccination Program | Australian Government Department of Health and Aged Care](#)).

No nosso país têm ocorrido algumas manifestações públicas sobre o assunto, geralmente veiculadas ou patrocinadas pela indústria com directo interesse financeiro. Considerando que a imprensa poderá ser motivada a trazer novamente para a discussão pública a vantagem da vacinação generalizada da população infantil, a Direcção do Colégio de Pediatria não deve fazer recomendações públicas, como nunca o fez, mas exerce o seu dever de elaborar um parecer ao Digmº Bastonário, para o uso que tiver por conveniente.

Nesse sentido, somos de parecer que a situação epidemiológica da COVID-19 em Portugal, no que toca a gravidade e mortalidade em Setembro de 2023, não justifica que se considere a vacinação generalizada de crianças ou adolescentes. Consideração individual poderá e deverá ser ponderada em crianças e jovens com graus de co-morbilidades que justifiquem a proteção que possa ser conferida pela vacinação, reiterando as considerações dos documentos emitidos em 2021.

13 de Setembro de 2023

Direcção do Colégio de Pediatria